



EDITAL Nº 001/2026 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ANÁLISE DOCUMENTAL E AUDIÇÕES

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES

Modalidade	Atribuição
Bateria (Aulas para pessoas acima de 10 anos)	Planejamento e Organização de Aulas: ○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas práticas e teóricas de bateria. ○ Desenvolver conteúdos adaptados para diferentes níveis de habilidade (iniciante, intermediário e avançado). ○ Estabelecer objetivos pedagógicos claros para cada etapa do ensino. Ensino Técnico e Artístico: ○ Ensinar técnicas básicas e avançadas de bateria, como postura, rudimentos, coordenação motora, leitura de partituras rítmicas e improvisação. ○ Orientar sobre a aplicação de estilos musicais diversos (rock, jazz, samba, MPB, gospel, entre outros). ○ Promover o desenvolvimento da percepção rítmica e expressão artística dos alunos. Acompanhamento do Desenvolvimento dos Alunos: ○ Preencher fichas de acompanhamento individual para monitorar o progresso técnico e artístico de cada aluno. ○ Realizar avaliações periódicas e fornecer feedback construtivo aos alunos. ○ Trabalhar de forma alinhada com as diretrizes pedagógicas do coordenador técnico. Disponibilização de Aulas Gratuitas: ○ Ministras aulas gratuitas de bateria para a comunidade, com foco em inclusão e acessibilidade. ○ Incentivar a participação de alunos de diferentes faixas etárias e contextos socioeconômicos. Organização do Ambiente de Trabalho: ○ Garantir a manutenção, limpeza e organização do espaço utilizado para aulas. ○ Zelar pela conservação dos instrumentos e equipamentos musicais, realizando ajustes básicos quando necessário. Controle de Assiduidade: ○ Manter o controle de presença dos alunos em lista específica. ○ Repassar semanalmente as listas de presença preenchidas ao coordenador. Participação em Eventos e Apresentações: ○ Preparar os alunos para participações em festivais, mostras musicais e eventos culturais promovidos pela instituição. ○ Auxiliar na organização de apresentações e na logística de eventos musicais. Relatórios e Resultados: ○ Apresentar periodicamente os resultados obtidos nas aulas ao coordenador. ○ Participar de reuniões pedagógicas para alinhar metas e estratégias de ensino. Grupos Artísticos:

	○ Participar ou colaborar com grupos musicais mantidos ou apoiados pela instituição, quando solicitado. ○ Incentivar os alunos a integrarem projetos musicais que promovam a prática coletiva. 10. Promoção da Cultura Musical: ○ Promover a disseminação da bateria como instrumento versátil e acessível para diferentes gêneros musicais. ○ Engajar-se em iniciativas culturais e comunitárias promovidas pela instituição. 11. Capacitação e Desenvolvimento Pessoal: ○ Atualizar-se continuamente sobre novas técnicas, métodos de ensino e repertórios para aprimorar as aulas. ○ Participar de workshops, cursos e encontros de educação musical, quando possível.
Canto (Aulas para pessoas acima de 12 anos)	1. Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical: ○ Auxiliar na promoção e divulgação da iniciação musical na área de canto e canto coral para a comunidade. ○ Motivar a participação de alunos de diferentes faixas etárias e contextos sociais. 2. Oferecimento de Aulas Gratuitas: ○ Participar de aulas gratuitas para alunos da comunidade indaialense, promovendo a democratização do ensino musical. ○ Adequar conteúdos e práticas ao nível de experiência dos participantes. 3. Planejamento e Organização de Aulas: ○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de canto e canto coral. ○ Desenvolver materiais didáticos e propostas pedagógicas que atendam às necessidades dos alunos. 4. Desenvolvimento Técnico e Artístico: ○ Ensinar técnicas vocais fundamentais, como respiração, afinação, projeção vocal e articulação. ○ Trabalhar repertórios adequados ao nível e estilo de cada aluno, incluindo práticas de interpretação e expressão musical. ○ Incentivar a prática coletiva por meio do canto coral. 5. Ensaios e Preparação para Apresentações: ○ Ensaiar peças musicais e preparar os alunos para apresentações públicas. ○ Garantir que os alunos estejam tecnicamente e artisticamente prontos para participar de festivais, audições e outros eventos culturais. 6. Conscientização e Disciplina: ○ Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e a prática regular do canto. ○ Estimular a responsabilidade e o comprometimento com o aprendizado. 7. Organização do Ambiente de Trabalho: ○ Zelar pela organização e funcionalidade do espaço de ensino. ○ Garantir que os materiais e instrumentos utilizados estejam em bom estado. 8. Controle de Assiduidade: ○ Monitorar e registrar a presença dos alunos nas aulas.

	○ Repassar semanalmente as listas de presença devidamente preenchidas ao coordenador. 9. Planejamento Individualizado: ○ Cumprir o planejamento didático específico para cada aluno, de acordo com suas necessidades e metas. ○ Preencher fichas de acompanhamento para monitorar o progresso técnico e artístico dos alunos. ○ Alinhar o trabalho com as diretrizes e metodologia repassadas pelo coordenador técnico. 10. Festivais e Audições Musicais: ○ Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e eventos musicais promovidos pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Participar ativamente das apresentações e incentivar a participação dos alunos. 11. Participação em Grupos Artísticos: ○ Colaborar com grupos artísticos de sua área de atuação, quando existentes, mantidos ou apoiados pela Fundação. ○ Contribuir para o desenvolvimento de projetos musicais que envolvam a comunidade. 12. Apresentação de Resultados: ○ Relatar periodicamente os resultados das aulas ao coordenador técnico. ○ Participar de reuniões pedagógicas para alinhar estratégias e aprimorar o ensino. 13. Atualização Profissional: ○ Participar de cursos, workshops e eventos relacionados ao canto e ensino musical para aperfeiçoamento técnico e didático. ○ Manter-se atualizado sobre técnicas e repertórios vocais. 14. Promoção da Cultura Vocal: ○ Incentivar o interesse pela música vocal e o canto coral na comunidade. ○ Divulgar a relevância do canto como forma de expressão cultural e artística.
Instrumentos De Sopro (Aulas para pessoas acima de 7 anos)	1. Divulgação e Incentivo à Prática Musical: ○ Promover e incentivar a iniciação musical na área de instrumentos de sopro junto à comunidade. ○ Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e fomentar o interesse pelos instrumentos de sopro. 2. Oferecimento de Aulas Gratuitas: ○ Ministras aulas gratuitas de instrumentos de sopro para a comunidade, promovendo o acesso inclusivo à educação musical. ○ Adequar o conteúdo ao nível técnico e às necessidades dos alunos, desde iniciantes até alunos intermediários. 3. Planejamento e Organização de Aulas: ○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas voltadas aos instrumentos de sopro. ○ Criar um programa de ensino progressivo, abrangendo técnicas fundamentais, leitura de partituras, exercícios de respiração e expressão musical.

4. Desenvolvimento Técnico e Artístico:

- Ensinar técnicas específicas de diferentes instrumentos de sopro (flauta, clarinete, saxofone, trompete, trombone, entre outros), incluindo postura, emissão de som, afinação e articulação.
- Desenvolver a percepção musical, a interpretação artística e a improvisação.
- Trabalhar repertórios variados e incentivar a prática de conjunto.

5. Apresentação de Resultados:

- Registrar e apresentar os resultados obtidos nas aulas ao coordenador técnico.
- Elaborar relatórios sobre o progresso dos alunos, destacando suas habilidades e desafios.

6. Festivais e Apresentações Musicais:

- Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e apresentações musicais promovidas pela Fundação Indaialense de Cultura.
- Preparar os alunos para apresentações públicas, tanto em grupos quanto individuais.

7. Organização do Ambiente de Trabalho:

- Garantir que os instrumentos e o ambiente de ensino estejam em boas condições de uso.
- Zelar pela conservação e manutenção básica dos instrumentos de sopro utilizados nas aulas.

8. Controle de Assiduidade:

- Realizar o controle de presença dos alunos, preenchendo listas regularmente.
- Repassar semanalmente as listas de presença ao coordenador técnico.

9. Planejamento Didático Individualizado:

- Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, considerando suas necessidades e objetivos.
- Preencher fichas de acompanhamento que registrem o progresso técnico e artístico dos alunos.
- Trabalhar em alinhamento com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pelo coordenador técnico.

10. Participação em Grupos Musicais:

- Colaborar com grupos musicais mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura, como bandas, orquestras ou ensembles de sopro.
- Contribuir para a criação, ensaio e apresentação de peças musicais em grupo.

11. Promoção da Cultura Musical:

- Disseminar o conhecimento sobre a história e o papel dos instrumentos de sopro em diferentes gêneros musicais.
- Valorizar a prática coletiva e o aprendizado em grupo como ferramentas de desenvolvimento cultural e social.

12. Capacitação e Atualização Profissional:

- Participar de workshops, cursos e eventos relacionados aos instrumentos de sopro para aprimoramento técnico e didático.
- Atualizar-se continuamente sobre técnicas, métodos de ensino e repertórios.

Piano (Aulas para pessoas acima de 8 anos)	1. Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical: ○ Promover e incentivar a iniciação musical na área de piano/teclado junto à comunidade. ○ Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e fomentar o interesse pelo aprendizado do instrumento. 2. Aulas Gratuitas de Piano: ○ Ministras aulas gratuitas de piano para alunos da comunidade indaialense, promovendo o acesso inclusivo à educação musical. ○ Adaptar as aulas ao nível técnico e às necessidades de cada aluno, de iniciantes a intermediários. 3. Planejamento de Aulas e Oficinas: ○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas, com conteúdos teóricos e práticos. ○ Criar um programa pedagógico que contemple o desenvolvimento técnico, artístico e cultural. 4. Ensaaios e Preparação para Apresentações: ○ Ensaiar peças musicais com os alunos para apresentações públicas. ○ Preparar os alunos para festivais, audições e outros eventos musicais. 5. Desenvolvimento Técnico e Artístico: ○ Ensinar técnicas fundamentais do piano, como postura, leitura de partituras, digitação, escalas e acordes. ○ Desenvolver a interpretação musical, a expressão artística e a improvisação. ○ Trabalhar com repertórios variados, ajustados ao nível e interesse dos alunos. 6. Conscientização e Disciplina: ○ Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e a prática regular do instrumento. ○ Acompanhar o progresso individual e incentivar a dedicação ao aprendizado. 7. Festivais e Audições Musicais: ○ Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e eventos culturais promovidos pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Incentivar os alunos a participarem ativamente de apresentações públicas. 8. Organização do Ambiente de Trabalho: ○ Zelar pela organização e manutenção do espaço onde as aulas são realizadas. ○ Garantir que os instrumentos e materiais estejam disponíveis e em boas condições de uso. 9. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático: ○ Realizar o controle de frequência dos alunos, repassando semanalmente as listas de presença preenchidas ao coordenador. ○ Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, com fichas de acompanhamento individual para monitorar o progresso técnico e artístico. ○ Auxiliar na busca e elaboração de relatórios de progresso para diferentes níveis de aprendizagem. 10. Participação em Grupos Artísticos: ○ Colaborar com grupos artísticos mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura.
--	--

	○ Contribuir com ensaios e apresentações em projetos musicais coletivos. 11. Promoção da Cultura Musical: ○ Estimular o interesse pela música, apresentando o piano como um instrumento versátil e acessível. ○ Promover a conscientização sobre a importância da música na formação cultural e artística. 12. Capacitação e Atualização Profissional: ○ Participar de workshops, cursos e eventos relacionados ao ensino de piano e teclado para aprimoramento técnico e didático. ○ Atualizar-se sobre novas metodologias, técnicas de ensino e repertórios.
Pintura em tela (Óleo e Acrílico) (Aulas para pessoas a partir de 12 anos)	1. Divulgação e Incentivo às Artes Visuais: ○ Promover e incentivar a iniciação à pintura junto à comunidade. ○ Participar de ações de divulgação para atrair novos participantes e despertar o interesse pelas artes visuais, com foco em pintura a óleo e acrílica. 2. Aulas Gratuitas de Pintura: ○ Ministras aulas gratuitas de pintura (óleo e acrílico) para alunos da comunidade indaialense, promovendo acesso inclusivo à formação cultural. ○ Adaptar conteúdos, técnicas e metodologias às necessidades e níveis dos alunos, considerando diferentes faixas etárias e objetivos artísticos. 3. Planejamento de Aulas e Oficinas: ○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de pintura. ○ Desenvolver propostas pedagógicas que contemplem teoria das cores, composição, desenho básico, técnicas de pintura a óleo e acrílica e experimentação de materiais. 4. Práticas Artísticas e Produção de Obras: ○ Conduzir práticas artísticas que resultem na produção de obras individuais e coletivas. ○ Orientar os alunos no desenvolvimento de processos criativos, desde a concepção até a finalização das pinturas. 5. Preparação para Exposições e Mostras: ○ Auxiliar na organização e montagem de exposições, mostras e apresentações públicas dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos. ○ Preparar os alunos para participação em exposições, feiras culturais, audições visuais e outros eventos artísticos. 6. Avaliação de Resultados: ○ Apresentar, juntamente com o coordenador, os resultados obtidos com a realização das aulas e atividades. ○ Auxiliar na elaboração de relatórios que avaliem o progresso técnico, criativo e artístico dos alunos, conforme seus níveis de aprendizado. 7. Organização do Ambiente de Trabalho: ○ Zelar pela organização, limpeza e manutenção do espaço utilizado para aulas e oficinas de pintura. ○ Garantir o correto uso, conservação e armazenamento de tintas, pincéis, telas, suportes e demais materiais artísticos. 8. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático: ○ Realizar o controle de presença dos alunos, repassando semanalmente as listas de frequência devidamente preenchidas ao coordenador. ○ Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, preenchendo fichas de acompanhamento para monitoramento do desenvolvimento técnico e artístico.

	9. Festivais e Eventos Culturais: ○ Auxiliar na organização e realização de festivais, exposições, mostras e eventos culturais promovidos pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Incentivar a participação ativa dos alunos em atividades e eventos artísticos. 10. Participação em Grupos Artísticos: ○ Integrar ou colaborar com grupos, coletivos e projetos artísticos mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Contribuir para a criação, desenvolvimento e apresentação de projetos coletivos em artes visuais. 11. Promoção da Valorização Cultural: ○ Estimular a valorização da pintura como forma de expressão artística e cultural. ○ Promover a conscientização sobre a importância das artes visuais na formação pessoal, social e comunitária. 12. Desenvolvimento Pessoal e Técnico: ○ Participar de workshops, cursos e eventos relacionados às artes visuais para aprimoramento técnico e pedagógico. ○ Manter-se atualizado sobre técnicas de pintura, tendências artísticas contemporâneas e metodologias de ensino em artes visuais.
Teatro (Aulas para pessoas a partir de 8 anos)	1. Divulgação e Incentivo ao Teatro: ○ Promover e incentivar a iniciação ao teatro junto à comunidade. ○ Participar de ações de divulgação para atrair novos participantes e despertar o interesse pelas artes cênicas. 2. Aulas Gratuitas de Teatro: ○ Ministrar aulas gratuitas de teatro para alunos da comunidade indaialense, promovendo acesso inclusivo à formação cultural. ○ Adaptar os conteúdos e metodologias às necessidades e níveis dos alunos, considerando diferentes faixas etárias e objetivos artísticos. 3. Planejamento de Aulas e Oficinas: ○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de teatro. ○ Criar propostas pedagógicas que contemplem exercícios de expressão corporal, improvisação, leitura dramática e prática cênica. 4. Práticas Artísticas e Preparação para Apresentações: ○ Conduzir práticas artísticas que resultem em apresentações públicas, como peças teatrais e cenas curtas. ○ Ensaiar os alunos para participações em festivais, audições e outros eventos culturais. 5. Gerenciamento e Direção de Espetáculos: ○ Gerir e dirigir espetáculos cênicos, auxiliando na montagem, organização e apresentação das produções teatrais. ○ Trabalhar em conjunto com alunos para a criação de figurinos, cenários e iluminação. 6. Avaliação de Resultados: ○ Apresentar, juntamente com o coordenador, os resultados obtidos com a realização das

	aulas e atividades. ○ Auxiliar na elaboração de relatórios que avaliem o progresso técnico e artístico dos alunos, de acordo com seus níveis de aprendizado. 7. Organização do Ambiente de Trabalho: ○ Zelar pela organização e manutenção do espaço utilizado para aulas e ensaios. ○ Garantir que os materiais cênicos estejam em boas condições de uso. 8. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático: ○ Realizar o controle de presença dos alunos, repassando semanalmente as listas de frequência preenchidas ao coordenador. ○ Cumprir o planejamento didático específico para cada aluno, preenchendo fichas de acompanhamento que monitorem o progresso técnico e artístico. 9. Festivais e Eventos Culturais: ○ Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e eventos culturais promovidos pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Incentivar a participação ativa dos alunos em apresentações e eventos artísticos. 10. Participação em Grupos Artísticos: ○ Integrar ou colaborar com grupos artísticos mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Contribuir para a criação, ensaio e apresentação de projetos artísticos coletivos. 11. Promoção da Valorização Cultural: ○ Estimular a valorização do teatro como forma de expressão artística e cultural. ○ Promover a consciência sobre a importância das artes cênicas na formação pessoal e comunitária. 12. Desenvolvimento Pessoal e Técnico: ○ Participar de workshops, cursos e eventos relacionados às artes cênicas para aprimorar suas habilidades técnicas e pedagógicas. ○ Atualizar-se continuamente sobre metodologias de ensino teatral, dramaturgia e tendências nas artes cênicas.
Violoncelo (Aulas para pessoas acima de 10 anos)	1. Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical: ○ Promover e incentivar a prática musical na área de violoncelo junto à comunidade. ○ Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e estimular o interesse pelo aprendizado do violoncelo. 2. Aulas Gratuitas de Violoncelo: ○ Ministras aulas gratuitas para alunos da comunidade indaialense, promovendo acesso inclusivo à educação musical. ○ Adaptar o conteúdo das aulas aos diferentes níveis de habilidade e necessidades dos alunos, de iniciantes a intermediários. 3. Planejamento de Aulas e Oficinas:

	○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas que integrem prática instrumental, teoria musical e desenvolvimento artístico. ○ Desenvolver metodologias e repertórios que incentivem o aprendizado técnico e artístico do violoncelo. 4. Ensaios e Preparação para Apresentações: ○ Ensaiar peças musicais com os alunos para apresentações públicas, como festivais, audições e eventos culturais. ○ Trabalhar repertórios variados, incluindo solos, peças de conjunto e repertórios orquestrais. 5. Desenvolvimento Técnico e Artístico: ○ Ensinar técnicas fundamentais de violoncelo, como postura, afinação, arco e dedilhado. ○ Estimular a interpretação musical, a apreciação artística e a prática em conjunto com outros instrumentos. 6. Conscientização e Disciplina: ○ Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e da prática contínua do instrumento. ○ Auxiliar na organização de rotinas de estudo que promovam o progresso técnico e artístico. 7. Festivais e Audições Musicais: ○ Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e apresentações musicais promovidas pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Incentivar e preparar os alunos para participarem ativamente desses eventos. 8. Organização do Ambiente de Trabalho: ○ Zelar pela organização e conservação do espaço utilizado para aulas e ensaios. ○ Garantir que os instrumentos e materiais estejam em boas condições de uso. 9. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático: ○ Realizar o controle de presença dos alunos, preenchendo listas semanalmente e repassando-as ao coordenador. ○ Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, preenchendo fichas de acompanhamento e ajustando os conteúdos às necessidades individuais. 10. Gestão de Empréstimos de Instrumentos: ○ Controlar o empréstimo de violoncelos aos alunos, conscientizando-os sobre a importância de cuidar e preservar os instrumentos. ○ Monitorar o estado dos instrumentos emprestados e garantir sua devolução em boas condições. 11. Participação em Grupos Artísticos: ○ Colaborar com grupos musicais de cordas e orquestras mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Participar da criação, ensaio e apresentação de projetos musicais coletivos. 12. Promoção da Cultura Musical: ○ Valorizar o violoncelo como um instrumento essencial na formação musical e cultural. ○ Promover a conscientização sobre o papel da música de cordas na história e na cultura artística. 13. Capacitação e Atualização Profissional:
--	---

	○ Participar de workshops, cursos e eventos relacionados ao ensino e à prática do violoncelo para aprimoramento técnico e pedagógico. ○ Atualizar-se sobre novas metodologias de ensino, repertórios e tendências na prática do instrumento.
Violão (Aulas para pessoas acima de 7 anos)	1. Divulgação e Incentivo à Iniciação Musical: ○ Promover e incentivar a iniciação musical na área de violão junto à comunidade. ○ Participar de ações de divulgação para atrair novos alunos e fomentar o interesse pelo aprendizado do violão. 2. Aulas Gratuitas de Violão: ○ Ministrar aulas gratuitas de violão para alunos da comunidade indaialense, promovendo o acesso inclusivo à educação musical. ○ Adequar o conteúdo das aulas aos níveis de habilidade e às necessidades dos alunos, de iniciantes a avançados. 3. Planejamento de Aulas e Oficinas: ○ Auxiliar na elaboração e planejamento de aulas e oficinas de violão, com conteúdos práticos e teóricos. ○ Desenvolver materiais pedagógicos que contemplem fundamentos técnicos, leitura musical e prática de repertório. 4. Ensaios e Preparação para Apresentações: ○ Ensaiar peças musicais com os alunos para apresentações públicas, como festivais e audições. ○ Trabalhar com repertórios variados, adaptados ao nível técnico dos alunos e ao contexto das apresentações. 5. Desenvolvimento Técnico e Artístico: ○ Ensinar técnicas fundamentais do violão, como dedilhado, acordes, escalas, postura e leitura de partituras. ○ Desenvolver a interpretação musical e a apreciação de diferentes estilos musicais, como música popular, erudita e regional. 6. Conscientização e Disciplina: ○ Orientar os alunos sobre a importância do estudo diário e da prática regular do instrumento. ○ Acompanhar o progresso técnico e artístico de cada aluno, incentivando a dedicação ao aprendizado. 7. Festivais e Eventos Culturais: ○ Auxiliar na organização e realização de festivais, audições e eventos musicais promovidos pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Incentivar os alunos a participarem ativamente em apresentações e eventos culturais. 8. Organização do Ambiente de Trabalho: ○ Manter o espaço de ensino limpo, organizado e funcional para as aulas e ensaios. ○ Zelar pela conservação dos materiais e instrumentos musicais utilizados nas aulas. 9. Controle de Assiduidade e Planejamento Didático: ○ Realizar o controle de frequência dos alunos, preenchendo listas de presença

	semanalmente e repassando ao coordenador. ○ Cumprir o planejamento didático específico de cada aluno, preenchendo fichas de acompanhamento detalhadas e ajustando as aulas conforme necessário. 10. Gestão de Empréstimos de Instrumentos: ○ Controlar o empréstimo de violões aos alunos, conscientizando-os sobre a responsabilidade de preservação. ○ Monitorar o estado de conservação dos instrumentos emprestados e assegurar seu uso adequado. 11. Participação em Grupos Artísticos: ○ Integrar ou colaborar com grupos musicais de violão, mantidos ou apoiados pela Fundação Indaialense de Cultura. ○ Contribuir para a criação e execução de projetos artísticos coletivos. 12. Promoção da Cultura Musical: ○ Incentivar a valorização do violão como instrumento versátil e essencial na música popular e erudita. ○ Promover a conscientização sobre o papel da música na formação cultural e artística da comunidade. 13. Capacitação e Atualização Profissional: ○ Participar de workshops, cursos e eventos relacionados ao ensino e à prática do violão para aprimoramento técnico e pedagógico. ○ Atualizar-se sobre novos métodos de ensino, técnicas e repertórios musicais.
--	---